

## À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

### REQUERIMENTO

**Sra. Rosimar Maldaner**

O Centro de tradições Gaúchas Juca Ruivo, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 75.313.445/0001-20, com endereço na BR 282, KM 604, Maravilha/SC por intermédio de seu patrão, Gilson Pereira, brasileiro, médico, vem, por intermédio deste requerer em caráter de **URGÊNCIA** com base na Lei. 13.019/2014, a instauração de parceria, entre o Município de Maravilha e o CTG Juca Ruivo, para realização do projeto "Apoio à educação continuada de crianças e adolescentes do CTG Juca Ruivo", diante do interesse público/social do evento, tratando-se de projeto que visa atender os fins sociais, para o qual estava sendo elaborada frente ao FIA - Fundo da Infância e da Adolescência, tendo em vista que a colaboração elevará e promoverá o nome do Município de Maravilha, apoiando as causas nobres de nossas entidades.

Portanto, requer seja elaborado edital do termo de colaboração, para realização da parceria entre o CTG Juca Ruivo e o Município de Maravilha, para o projeto "Apoio à educação continuada de crianças e adolescentes do CTG Juca Ruivo", para repasse no importe de R\$ 12.500,00.

Maravilha/SC, 03 de maio de 2017.



**Gilson Pereira**  
**Patrão C.T.G Juca Ruivo**